



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 327/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

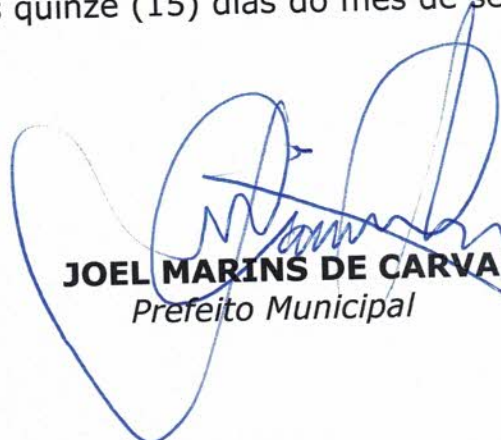
**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **INÊS APARECIDA SILVA SANTANA**, matrícula nº 58, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 á 31/01/2020, por um período de **90 (noventa) dias**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Limpeza de Caixa D' Água e Dedetização nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, mediante o valor total de R\$ 8.387,50 (oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n.º 035/2020, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação. Araputanga/MT, 16 de setembro de 2020. JOEL MARINS DE CARVALHO Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA Nº 67/2020-DRH

## DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Eliseu Alves Cruz	Operador de Máquinas Pesadas	14/09/2020 à 14/10/2020	Licença Saúde
Gislaine Vieira Fuzati Ambrósio	Professora	04/09/2020 à 19/09/2020	Licença Saúde
Marli Felício Santana	Professora	10/09/2020 à 11/10/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 16 de setembro de 2020.

**Fabiana da Silva Ramos**

**Diretora de Recursos Humanos**

**Portaria n.º 37/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 327/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

## RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal n.º 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **INÊS APARECIDA SILVA SANTANA**, matrícula n.º 58, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período

de aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2020, por um período de **90 (noventa dias)**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
ERRATA: PORTARIA N.º 326/2020

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050 E 069/2020, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão Eletrônico nº 003/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020 - AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.237.525/0001-10.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020 – A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 29.567.496/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020 – BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.301.285/0001-12.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020 – C.I.A DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.553.150/0001-05.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 – COTELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.237.858/0001-13.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 – GONDIM & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.334.922/0001-11.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 – RIO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.140.838/0001-49.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 – RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.090.179/0001-03.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 – STORCK DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.440.112/00001-99.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020 – GUILHERME E. MODESTO ME, inscrita no CNPJ nº 28.115.595/0001-40.

Art. 2º - Ficam nomeados as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT: